

O uso, desuso e o uso inadequado de equipamentos de proteção individual por profissionais de enfermagem em unidades hospitalares

The use, disuse and inappropriate use of personal protective equipment by nursing professionals in hospital units

El uso, desuso y uso inadecuado de equipos de protección personal por parte de profesionales de enfermería en unidades hospitalarias

DOI:10.34119/bjhrv7n9-499

Submitted: Nov 29th, 2024

Approved: Dec 20th, 2024

Nádia Barboza Santana de Almeida

Mestre em Saúde Coletiva

Instituição: Universidade Federal de Juiz de Fora

Endereço: Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil

E-mail: nanyzinhab@hotmial.com

RESUMO

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é essencial para garantir a segurança e a saúde dos profissionais de enfermagem e dos pacientes em unidades hospitalares. No entanto, o desuso ou uso inadequado desses equipamentos continua sendo uma prática comum, o que gera consequências significativas para a saúde ocupacional e a segurança dos envolvidos. Este estudo tem como objetivo geral analisar as práticas relacionadas ao uso, desuso e uso inadequado de EPIs pelos profissionais de enfermagem em unidades hospitalares. Especificamente, busca-se identificar as causas que levam ao desuso e uso inadequado desses equipamentos, assim como avaliar as repercussões dessas práticas para os profissionais, pacientes e instituições de saúde. A pesquisa questiona: Quais são as consequências para os profissionais de enfermagem e para a qualidade do cuidado prestado, decorrentes do desuso ou uso inadequado de EPIs? A metodologia utilizada foi uma revisão bibliográfica baseada em publicações obtidas nas bases de dados MEDLINE, LILACS, SCIELO, além de artigos completos disponíveis online. Os resultados indicaram duas principais temáticas: Saúde do Trabalhador e Biosegurança, e as vulnerabilidades da equipe de enfermagem no ambiente hospitalar. Conclui-se que o uso correto dos EPIs não apenas protege os trabalhadores e pacientes, mas também promove a conscientização e a reflexão sobre a importância contínua da segurança e saúde no ambiente hospitalar, ressaltando o papel transformador que os profissionais de saúde podem ter em seus locais de trabalho.

Palavras-chave: equipamentos de proteção individual, enfermagem, biossegurança.

ABSTRACT

The use of Personal Protective Equipment (PPE) is essential to ensure the safety and health of nursing professionals and patients in hospital settings. However, the misuse or lack of use of this equipment remains a common practice, leading to significant consequences for occupational health and safety. This study aims to analyze practices related to the use, non-use, and improper use of PPE by nursing professionals in hospitals. Specifically, it seeks to identify the causes of non-use and improper use of this equipment, as well as to assess the repercussions

of these practices for professionals, patients, and healthcare institutions. The research questions: What are the consequences for nursing professionals and the quality of care provided due to the non-use or improper use of PPE? The methodology employed was a bibliographic review based on publications retrieved from the MEDLINE, LILACS, and SCIELO databases, as well as complete articles available online. The results highlighted two main themes: Worker Health and Biosafety, and the vulnerabilities of the nursing team in hospital environments. It is concluded that the proper use of PPE not only protects workers and patients but also promotes awareness and reflection on the ongoing importance of safety and health in the hospital environment, emphasizing the transformative role that healthcare professionals can play in their workplaces.

Keywords: personal protective equipment, nursing, biosafety.

RESUMEN

El uso de Equipos de Protección Individual (EPI) es fundamental para garantizar la seguridad y salud de los profesionales de enfermería y de los pacientes en las unidades hospitalarias. Sin embargo, el desuso o uso inadecuado de estos equipos continúa siendo una práctica común, lo que genera importantes consecuencias para la seguridad y salud ocupacional de los involucrados. Este estudio tiene como objetivo general analizar las prácticas relacionadas con el uso, desuso y uso inadecuado de EPI por parte de los profesionales de enfermería en unidades hospitalarias. En concreto, se pretende identificar las causas que conducen al desuso y uso inadecuado de estos equipos, así como evaluar las repercusiones de estas prácticas para profesionales, pacientes e instituciones sanitarias. La investigación se pregunta: ¿Cuáles son las consecuencias para los profesionales de enfermería y la calidad de la atención brindada, derivadas del desuso o uso inadecuado de los EPI? La metodología utilizada fue una revisión bibliográfica basada en publicaciones obtenidas de las bases de datos MEDLINE, LILACS, SCIELO, además de artículos completos disponibles en línea. Los resultados indicaron dos temas principales: Salud Ocupacional y Bioseguridad, y las vulnerabilidades del equipo de enfermería en el ambiente hospitalario. Se concluye que el uso correcto de los EPI no sólo protege a los trabajadores y pacientes, sino que también promueve la conciencia y la reflexión sobre la importancia continua de la seguridad y la salud en el entorno hospitalario, destacando el papel transformador que los profesionales de la salud pueden tener en sus lugares de trabajo.

Palabras clave: equipos de protección personal, enfermería, bioseguridad.

1 INTRODUÇÃO

Os trabalhadores da área da saúde estão expostos a diferentes tipos de agentes, como vírus, bactérias, fungos, protozoários e ectoparasitas. O sangue e as vias aéreas representam as principais formas de contágio, seja por meio de acidentes perfurocortantes ou respingos de sangue em mucosas, seja ainda pela inalação de aerossóis ou partículas maiores (SES, 2003). Preocupados com a saúde dos trabalhadores, em 1996, os Centers for Disease Control and Prevention (CDC) editaram uma nova rotina de isolamento e precauções, recomendando as precauções-padrão (PP). Estas precauções deverão ser aplicadas pelos profissionais de saúde

durante o atendimento a todos os pacientes hospitalizados, independentemente de seu estado de infecção. Os equipamentos de proteção individual (EPI's) que compõem as precauções-padrão (PP's) visam à interrupção da cadeia de transmissão dos microrganismos. Os recomendados para a proteção profissional durante o exercício de suas atividades são: luvas, avental, máscara, óculos protetores, protetor facial, gorro e botas de borracha dependendo do procedimento a ser realizado (VERBEEK *et al.*, 2021).

Diante da rotina protocolada em todas as instituições de saúde, os profissionais precisam adquirir uma postura segura em relação ao uso desses equipamentos durante a execução dos procedimentos a fim de garantir o máximo de proteção, não só a quem executa a ação mas também a toda a equipe bem como a gerência local (empresa). A prevenção, promoção, bem como a educação, representam grandes desafios no sentido de evitar novas ocorrências de acidentes e demandam esforços intensos de formação e informação aos profissionais que lidam com essas situações. Os acidentes de trabalho culminam sempre em desgaste emocional do profissional, riscos à saúde, problemas de ordem econômica e social, necessidade de investimentos financeiros, problemas ético-legais envolvendo os profissionais, pacientes e a instituição, dentre outros (dos Santos Junior *et al.*, 2015).

Os EPI's, na maioria das vezes, têm seu uso banalizado por falta de conhecimento das normas e legislações por parte dos profissionais de saúde que dele fazem uso. Poucos percebem a complexidade que envolve a escolha do EPI, assim sendo, ocasionam problemas de aceitação dos mesmos, gerando gastos desnecessários às empresas além de riscos à sua saúde e dos pacientes que recebem os cuidados. A qualidade e ergonomia desses equipamentos também são fundamentais para o bom desempenho das funções dos trabalhadores, além das instruções corretas para o seu manejo (FERNANDES *et al.*, 2017).

O objetivo geral deste estudo é analisar as práticas relacionadas ao uso, desuso e uso inadequado de EPIs por profissionais de enfermagem em unidades hospitalares. Especificamente, busca-se identificar as causas que levam ao desuso e ao uso inadequado desses equipamentos, além de avaliar as repercussões dessas práticas para os profissionais, pacientes e instituições de saúde.

A escolha desse tema se justifica pela necessidade de aprofundar o conhecimento sobre as práticas inadequadas relacionadas ao uso de EPIs, considerando as sérias implicações que isso pode gerar no âmbito da saúde ocupacional e da qualidade do atendimento hospitalar. Compreender os fatores que influenciam o uso ou desuso desses equipamentos é crucial para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes na promoção da segurança no ambiente de trabalho, visando à proteção tanto dos profissionais quanto dos pacientes. Dessa forma, este

estudo pretende contribuir para o fortalecimento da cultura de segurança nos serviços de saúde, estimulando a conscientização sobre a importância do uso adequado dos EPIs no cotidiano das instituições hospitalares.

A partir da leitura dos resumos, os artigos foram selecionados tendo em vista critérios de inclusão e exclusão. Foram incluídos artigos publicados em periódicos nacionais e, no período de 1998 a 2013, que abordavam temas relacionados ao uso, desuso, bem como o uso inadequado de EPI pelos profissionais de enfermagem em unidades hospitalares sendo excluídos os artigos que não se enquadraram nessa proposta de estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SAÚDE DO TRABALHADOR E A BIOSSEGURANÇA

A saúde do trabalhador de uma maneira geral vêm sendo motivo de preocupação dos órgãos públicos nos últimos anos, em especial com trabalhadores da área de saúde. Por isso, novos avanços e normalizações têm sido desenvolvidos para melhorar a vida bem como a saúde desses profissionais que lidam com agentes infecciosos na área da saúde com o intuito de mostrar a importância dos EPI's dentro do ambiente de trabalho, em especial nos hospitais (DOS SANTOS *et al*, 2015). Segundo o Ministério da Saúde (MS):

Biossegurança é o conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, diminuir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, em virtude da adoção de novas tecnologias e fatores de risco a que estamos expostos. A Biossegurança em Saúde contribui substancialmente para a qualidade, promoção e proteção a saúde, assegurados nos princípios básicos do SUS e as políticas governamentais do Mais saúde (PORTAL DA SAUDE, OMS, 2013).

A Biossegurança traduz-se como uma prescrição direcionada basicamente para normas de conduta individual e coletiva, individualizando assim, a análise de acidentes. Dessa forma, todo trabalho baseia-se na conscientização e treinamento dos trabalhadores para evitar atos inseguros, ou seja, se cada um fizer o uso correto de EPI's evita-se transtornos para todos, profissional, paciente e para a empresa (MAGALHÕES, 2021).

A prevenção de acidentes é um dos principais objetivos a serem alcançados em atividades de risco, principalmente na área da saúde, onde muitos acidentes são causados, na maioria das vezes, por falha humana, provavelmente originada de um sistema de educação deficiente e da falta de conhecimento acerca da importância do uso correto de EPI's. Nas

instituições de saúde, o cuidado ao paciente geralmente requer manuseio e o descarte de materiais perfurocortantes, sendo assim os profissionais de saúde constantemente vítimas de acidentes com esse tipo de material, que é uma das principais causas de acidente de trabalho. Um aspecto importante que auxilia na prevenção de acidentes é pontuado através da diminuição da exposição aos riscos pelo uso de técnicas da biossegurança. Lembrando que o uso de tais normas e técnicas de biossegurança deve ser de caráter coletivo e não apenas individual (RIBEIRO *et al.*, 2020).

O acidente de trabalho é quando existe uma colisão repentina e voluntária entre pessoa e objeto, ocasionando danos corporais (lesões, morte) e/ou danos materiais. O acidente se diferencia da doença ocupacional adquirida a longo prazo, por ser repentino. A prevenção de acidentes, no entanto, deve estar focada inicialmente na eliminação dos perigos e na eliminação dos riscos potenciais. Para isso, torna-se indispensável o fornecimento dos equipamentos de PP's (LAVORENTI; CAMARGO; JÚNIOR, 2023).

O conceito de acidente de trabalho é amplamente discutido tanto no campo jurídico quanto no contexto da saúde ocupacional, uma vez que envolve múltiplas dimensões: legal, social, econômica e, sobretudo, de proteção à integridade física e psicológica do trabalhador. O acidente de trabalho pode ser compreendido como um evento inesperado que ocorre no exercício da atividade laboral, causando lesão corporal, doença ou morte, e que está diretamente relacionado à atividade profissional desempenhada pelo trabalhador (ALMEIDA *et al.*, 2021). Esse conceito não se limita apenas aos incidentes que ocorrem nas dependências da empresa ou local de trabalho; ele também abrange os deslocamentos no trajeto entre a residência e o local de trabalho, conhecidos como acidentes de trajeto, conforme descrito na legislação brasileira.

Do ponto de vista jurídico, o conceito de acidente de trabalho está embasado na legislação trabalhista, especialmente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Lei n.º 8.213/1991, que regula os benefícios previdenciários, incluindo os auxílios relacionados a acidentes de trabalho. Essas normativas estabelecem que, para ser caracterizado como acidente de trabalho, o evento deve ter uma conexão direta ou indireta com a atividade profissional, e seus efeitos podem ser imediatos ou manifestar-se de forma progressiva, como é o caso das doenças ocupacionais (ZACK *et al.*, 2021). Além disso, a legislação reconhece também a equiparação entre doenças relacionadas ao trabalho e acidentes, ampliando o conceito para abarcar situações em que a saúde do trabalhador é comprometida devido às condições laborais adversas.

A dimensão social do acidente de trabalho é igualmente significativa. O impacto de um acidente não se restringe ao indivíduo acidentado, mas também afeta sua família, colegas de

trabalho, e a sociedade como um todo. Segundo De Araújo *et al.* (2023), os acidentes de trabalho no Brasil geram implicações profundas tanto no âmbito econômico quanto no social. O afastamento do trabalhador, a perda de produtividade, os custos com tratamentos médicos e os benefícios previdenciários criam uma carga substancial sobre o sistema de saúde pública e de seguridade social. Para além das perdas econômicas, há também o impacto social e psicológico, já que o trabalhador pode sofrer sequelas permanentes, desenvolver transtornos mentais associados ao trauma, ou até mesmo enfrentar dificuldades para retornar ao mercado de trabalho.

Kos *et al.* (2023) ressaltam que a análise dos acidentes de trabalho também deve considerar as condições estruturais em que o trabalho se desenvolve. Muitas vezes, os acidentes não são eventos isolados, mas sim resultado de condições laborais precárias, falta de equipamentos de proteção, treinamentos inadequados e ambientes de trabalho inseguros. Essa concepção amplia a responsabilidade não só do empregador, mas também do Estado, que deve garantir políticas públicas eficazes para a prevenção de acidentes e para a fiscalização das condições de trabalho. O caráter preventivo é, portanto, uma das principais abordagens defendidas pelos estudiosos da área, pois, em muitos casos, os acidentes são evitáveis mediante a adoção de práticas seguras no ambiente de trabalho.

A jurisprudência também desempenha um papel crucial na definição e aplicação do conceito de acidente de trabalho. No Brasil e em outros países, como Portugal, os tribunais têm sido fundamentais para consolidar interpretações mais abrangentes do conceito, incluindo, por exemplo, acidentes que ocorrem em atividades externas, em eventos sociais promovidos pela empresa, ou até mesmo em situações de violência no ambiente de trabalho (LANDI; MONTEDO, 2023). Essas decisões judiciais mostram a evolução no entendimento do acidente de trabalho, que vai além da mera análise do evento imediato e passa a considerar o contexto mais amplo em que ele ocorre.

Outro aspecto relevante é a vulnerabilidade de certos grupos de trabalhadores a acidentes de trabalho. De Araújo *et al.* (2023) apontam que trabalhadores de setores específicos, como a construção civil, a agricultura e a indústria, estão mais expostos a riscos físicos e ambientais, o que aumenta a incidência de acidentes nessas áreas. As condições de trabalho nesses setores frequentemente envolvem jornadas longas, exposição a materiais tóxicos ou perigosos, e uso de maquinário pesado, fatores que contribuem significativamente para a ocorrência de acidentes. A precarização do trabalho, decorrente de formas mais flexíveis de contratação, como o trabalho temporário ou terceirizado, também agrava essa situação, já que

trabalhadores nessas condições muitas vezes têm menos acesso a treinamentos e equipamentos de proteção adequados.

A abordagem econômica dos acidentes de trabalho também merece destaque. Além dos custos imediatos com o tratamento do trabalhador acidentado e a indenização por parte do empregador ou do Estado, há custos indiretos que muitas vezes não são contabilizados. Esses incluem a perda de mão de obra qualificada, o aumento do absenteísmo, e os impactos negativos na produtividade da empresa (DE ARAÚJO *et al.*, 2023). A sociedade também arca com custos significativos, na medida em que os acidentes aumentam a demanda por serviços de saúde e de assistência social, além de contribuírem para o aumento dos encargos previdenciários.

Portanto, o conceito de acidente de trabalho abrange uma multiplicidade de fatores que vão além do evento traumático em si. Ele inclui o impacto econômico e social, as condições estruturais do ambiente de trabalho, a vulnerabilidade de certos grupos de trabalhadores e as responsabilidades tanto do empregador quanto do Estado em prevenir esses incidentes. A caracterização de um acidente de trabalho deve, portanto, considerar não apenas o evento imediato, mas também o contexto mais amplo em que ele ocorre, incluindo aspectos legais, sociais e econômicos. Isso torna o estudo dos acidentes de trabalho uma área multidisciplinar, essencial para a promoção da saúde ocupacional e a prevenção de novos incidentes.

As medidas de PP's tornam possível adquirir melhores resultados na prevenção de acidentes no trabalho e de doenças ocupacionais. De acordo com KOS *et al.* (2023), historicamente os trabalhadores da área da saúde não eram considerados como categoria profissional de alto risco para acidentes de trabalho. Essa preocupação com os riscos biológicos surgiu somente a partir da epidemia da HIV/AIDS nos anos 80, onde foram estabelecidas normas para assuntos relacionados à segurança no ambiente de trabalho. Os EPI's têm como principal objetivo evitar lesões ou minimizar sua gravidade em casos de acidente ou exposição a riscos, além de proteger o corpo contra os efeitos de substâncias tóxicas, alérgicas ou agressivas, que causam doenças ocupacionais.

Segundo Landi e Montedo (2023), a utilização do EPI no atendimento pré-hospitalar é essencial para a proteção do profissional. No entanto, tais precauções nem sempre são adotadas pelos profissionais de saúde, mesmo a realidade mostrando elevado índice de acidentes de trabalho com exposição a material biológico entre os profissionais, que poderia ser evitado caso estivessem usando corretamente o EPI. Enfatiza ainda que, embora o uso do EPI não impeça que o trabalhador sofra o acidente, reduz o seu risco.

Para Landi e Montedo (2023), os riscos, bem como as condições de trabalho encontrados no ambiente hospitalar, vêm atraindo a atenção de pesquisadores. Existe forte preocupação em

relação à exposição do trabalhador dentro de um hospital e aos aspectos penosos das atividades da assistência em enfermagem, entre os quais se destacam o desrespeito aos ritmos/limites biológicos e aos horários de alimentação, falta de programação do trabalho, longas distâncias percorridas durante a jornada de trabalho, dimensão inadequada de mobiliários e a inexistência, insuficiência ou inadaptação de insumos materiais.

2.2 VULNERABILIDADES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NO TRABALHO HOSPITALAR

No Brasil, o ambiente hospitalar é considerado uma instituição inserida no setor terciário da economia, que apresenta grau de risco três, em decorrência das operações insalubres que ali são realizadas; à presença de agentes biológicos responsáveis pelas infecções causadas por vírus, fungos e bactérias; além de outros riscos relacionados a fatores físicos, químicos, psicossociais e ergonômicos. Reafirmando a necessidade de uma melhor análise das condições de trabalho oferecidas por cada instituição hospitalar (FONSÊCA *et al.*, 2016).

De acordo com dados analisados por Fonsêca *et al.* (2016), a equipe de enfermagem é uma das principais categorias profissionais sujeitas a exposições a material biológico, pelo fato desse grupo de profissionais ser o maior nos serviços de saúde e manter contato direto com o paciente na assistência, somado à frequência de procedimentos realizados.

Dentre os riscos que esses profissionais estão expostos, podemos considerar os riscos químicos referentes à manipulação de gases e vapores anestésicos, antissépticos e esterilizantes, drogas citostáticas, entre outros, que podem ocasionar uma sensibilização alérgica, aumento da atividade mutagênica e até mesmo levar à esterilidade. Os riscos físicos estão relacionados à temperatura ambiental, radiação ionizante, ruídos e iluminação em níveis inadequados, bem como à exposição do trabalhador a incêndios e choques elétricos. Dentre os riscos psicossociais, até a sobrecarga advinda do contato com o sofrimento de pacientes, estão a dor e a morte, o trabalho noturno, rodízios de turno, ritmo de trabalho, realização de múltiplas tarefas repetitivas, o que pode levar a distúrbios na saúde como depressão, insônia, suicídio, tabagismo, consumo de álcool e drogas e fadiga mental. Dentre os riscos mecânicos, estão as lesões causadas pela manipulação de objetos cortantes e penetrantes e as quedas. Quanto aos riscos biológicos, eles se referem ao contato do trabalhador com os microrganismos (principalmente vírus e bactérias) ou infecto contágio, os quais podem causar doenças como: Tuberculose, hepatite, rubéola, herpes, escabiose e AIDS (DOS SANTOS *et al.*, 2021).

Segundo Rocha *et al.* (2021), a adoção das medidas de biossegurança nas atividades dos profissionais da área da enfermagem tem sido um grande desafio, à medida que todos aceitam teoricamente as normas de biossegurança, no entanto, elas ainda não permeiam a prática diária com a mesma intensidade. Valores diferenciados são atribuídos ao risco de infecção conforme a categoria profissional, a atividade executada e o tempo de experiência na assistência a pacientes considerados de risco, de modo que, mesmo havendo consenso quanto à existência do risco, os profissionais não usam corretamente os EPI's.

De acordo com Fonsêca *et al.* (2016), a qualidade da assistência à saúde prestada aos pacientes tem uma relação direta com a adoção de medidas de segurança, sendo de total importância a segurança do ambiente, tanto para o profissional quanto para o usuário dos serviços de saúde.

Em sua pesquisa, Dos Santos *et al.* (2021) observaram na fala de uma das enfermeiras inseridas no estudo que “o trabalhador de enfermagem subestima seu potencial de vulnerabilidade à infecção, que está continuamente presente na prestação da assistência”. O tempo do exercício profissional, ou seja, a experiência profissional de cada um, parece ser um dos determinantes a indicar a credibilidade dos profissionais quanto ao sentimento de imunidade ou vulnerabilidade. As PP's, no geral, incluem cuidados como: a lavagem das mãos, cuidados na manipulação de instrumentos e materiais, tais como manipulação de materiais perfurocortantes, cuidados com ambientes e equipamentos, com roupas e campos de uso nos pacientes, vacinação e o uso dos EPI's.

Na concepção de Rocha *et al.* (2021), os EPI's utilizados nas práticas rotineiras de enfermagem são: as luvas, as máscaras, os gorros, os óculos de proteção, os capotes (aventais) e as botas, onde cada equipamento apresenta uma indicação de uso específica.

O enfermeiro apresenta um importante papel na prevenção de acidentes uma vez que pensar no hospital enquanto unidade de um sistema de cuidados é apontar para a auto-organização desse sistema, considerando aspectos como a autonomia, a individualidade, as relações e as atitudes, considerados fundamentais para a atuação do enfermeiro (DA CUNHA *et al.*, 2017). As práticas de saúde, “o enfermeiro desenvolve quatro atividades essenciais: o cuidado, a gerência, a educação e a pesquisa”. Assim, as atividades do enfermeiro passam pelo atendimento da dinâmica do cuidar, gerenciando, educando e ensinando.

Dentre as várias competências que o enfermeiro desenvolve, destaca-se a busca por prevenir os acidentes e os riscos de contaminação aos profissionais atuantes no hospital por meio de: orientação técnica e supervisão da equipe; atuação em técnicas de enfermagem de maior complexidade; exercer a liderança e competências técnicas; assistência e coordenação,

assumindo a posição de porta-voz do setor; e a realização de relatórios e treinamentos, entre outras (DA CUNHA *et al.*, 2017).

Segundo Fonsêca *et al.* (2016), mesmo com a possibilidade de prevenção de acidentes pelo uso das precauções padrão, além do uso de outros dispositivos de segurança, muitas vezes as recomendações não são facilmente praticadas ou adotadas. Dentro desse contexto, cabe à enfermagem promover treinamentos em serviço, mas também permitir que os trabalhadores consigam se organizar no trabalho em que estão inseridos, buscando soluções para sua prática diária.

Pelo estudo literário realizado fica evidente a predominância do sexo feminino nos cuidados de enfermagem, mostrando que as mulheres têm investido a cada dia mais no mercado de trabalho. Logo, desde seus primórdios a enfermagem institui-se como uma profissão que alcança destaque na classe feminina por ter como sua idealizadora Ana Nery. No que tange à qualificação profissional percebe-se destaque à classe técnico de enfermagem, uma vez que esta classe fica incumbida de exercer as atividades técnicas, sob a orientação, supervisão e direção do Enfermeiro (DA CUNHA *et al.*, 2017).

O acidente mais frequente é provocado por material perfuro cortante, sendo a mão a região mais afetada, ressalta-se ainda, que o EPI ajuda de forma relevante para que a exposição ao risco seja menor, acrescentando, que é importante que os trabalhadores de saúde saibam que em caso de acidentes com materiais perfuro cortantes é necessário que o fato seja registrado e que se leve em consideração as condições do paciente, bem como, deve ser realizado testagem e acompanhamento sorológico (anti-HIV, agHBs, anti HCV, anti HBs) com acompanhamento após 2 meses e 6 meses da ocorrência do acidente.

Quanto ao conhecimento sobre o que é EPI bem como suas técnicas de uso, observou-se que, grande parte dos profissionais de saúde afirma ter conhecimento sobre esses equipamentos, porém, esses valores não são mensuráveis no que tange à utilização dos EPI. Logo, tal análise mostra que todos são informados em relação ao assunto, sabem o que é o EPI, e como se usa adequadamente, porém adotam referem utilizar métodos corriqueiros ao seu dia-dia. Ao analisar os artigos fica evidente que os trabalhadores não reconhecem seu importante papel diante do controle de infecções cruzadas e transmissões de doenças e promoção de saúde (DA CUNHA *et al.*, 2017).

Em relação à educação continuada, permanente, bem como a promoção da educação em saúde, verifica-se que grande parte dos profissionais de saúde afirmam que deveria existir treinamento contínuo, realizado dentro do próprio local de trabalho e todos apresentam boa adesão tanto ao recebimento de orientações de supervisores sobre a utilização de EPI quanto à

divulgação e fornecimento de orientações a outros companheiros de trabalho sobre a importância do EPI como medida preventiva a riscos biológicos, no entanto muitos trabalhadores afirmam que a instituição de saúde não realiza treinamento contínuo no local do trabalho nem cobrança quanto ao uso correto dos equipamentos (ALMEIDA, 2020)

Quanto às justificativas pelo não uso do EPI destacam-se: a sobrecarga de trabalho, a não disponibilidade em número suficiente dos equipamentos, o estresse do ambiente do trabalho e pressa aliado ao hábito de usar. Conclui-se então que esses profissionais durante sua jornada de trabalho estão expostos a determinados riscos biológicos, uma vez que estes procedimentos são considerados procedimentos potencializadores (ALMEIDA, 2020).

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por profissionais da saúde é fundamental para a prevenção de riscos ocupacionais, especialmente em ambientes onde há alta exposição a agentes biológicos, químicos e físicos. O EPI é uma barreira essencial que protege o trabalhador de infecções, contaminações e lesões durante o exercício de suas funções. Nos últimos anos, a importância do uso adequado dos EPIs foi reforçada com o surgimento de pandemias, como a da COVID-19, que expôs os profissionais da saúde a uma maior vulnerabilidade. O uso correto desses equipamentos não só assegura a proteção individual dos trabalhadores, mas também desempenha um papel crucial na contenção da disseminação de doenças e na segurança do ambiente de trabalho (ALMEIDA, 2020).

Diversos fatores influenciam a adesão ao uso de EPIs, incluindo a percepção de risco dos profissionais, o treinamento adequado e a disponibilidade de equipamentos. Uma revisão integrativa mostrou que, apesar de a maioria dos profissionais de saúde reconhecer a importância dos EPIs, a adesão às precauções padrão, como o uso de luvas, máscaras e aventais, ainda enfrenta desafios significativos. Entre os fatores que interferem nessa adesão estão o desconhecimento das normas de segurança, a pressão por resultados rápidos e a sobrecarga de trabalho, especialmente em unidades de saúde com alta demanda de pacientes (DA CUNHA *et al.*, 2017). A conscientização sobre os riscos associados à exposição a materiais biológicos e o impacto dessa exposição na saúde dos profissionais são aspectos que precisam ser continuamente reforçados através de programas de treinamento e campanhas educativas.

Estudos também apontam que a falta de adesão ao uso de EPIs está diretamente relacionada a acidentes de trabalho envolvendo materiais biológicos. Uma pesquisa realizada no Estado do Maranhão identificou que muitos profissionais de saúde que sofreram acidentes com material biológico não estavam utilizando os EPIs adequadamente no momento do incidente. Isso ressalta a necessidade de uma política mais rígida de fiscalização e acompanhamento do uso desses equipamentos nas instituições de saúde, além de uma maior

conscientização sobre os riscos de exposição (CORRÊA *et al.*, 2017). O uso inadequado ou a negligência no uso dos EPIs pode resultar em sérios problemas de saúde para os trabalhadores, comprometendo tanto a integridade física quanto psicológica dos profissionais envolvidos.

A atenção primária à saúde também enfrenta desafios relacionados ao uso de EPIs, principalmente devido à percepção de que esses ambientes apresentam menor risco em comparação a hospitais e unidades de emergência. No entanto, os profissionais que atuam na atenção primária também estão expostos a agentes biológicos e a outros riscos ocupacionais, tornando o uso de EPIs igualmente necessário. Um estudo realizado com profissionais de enfermagem na atenção primária revelou que muitos não utilizavam os EPIs corretamente, seja por falta de treinamento adequado ou pela subestimação dos riscos envolvidos em suas atividades cotidianas (VIEIRA *et al.*, 2015). O fato de a atenção primária ser o primeiro ponto de contato entre a população e o sistema de saúde ressalta ainda mais a importância do uso de EPIs, uma vez que esses profissionais desempenham um papel crucial na prevenção e controle de infecções.

O contexto da pandemia de COVID-19 trouxe à tona a urgência da implementação de medidas mais eficazes para garantir o fornecimento e uso adequado de EPIs em todos os níveis de assistência à saúde. O aumento exponencial de casos e a sobrecarga nos sistemas de saúde colocaram os profissionais na linha de frente, expostos a riscos diários de contaminação. Nesse cenário, a escassez de EPIs em muitas instituições de saúde gerou uma crise que afetou diretamente a segurança dos trabalhadores, evidenciando a importância de políticas de estoque e distribuição desses equipamentos em situações de emergência (ALMEIDA, 2020).

A proteção dos profissionais de saúde depende, portanto, de uma abordagem multifacetada que envolva desde o fornecimento adequado de EPIs até a conscientização sobre sua importância e uso correto. As instituições de saúde precisam adotar uma política clara de treinamento contínuo e fiscalização, além de garantir que os profissionais tenham acesso a equipamentos de qualidade. O uso de EPIs não deve ser encarado como uma responsabilidade individual, mas como uma medida coletiva de proteção que visa preservar a saúde de todos os envolvidos no ambiente de trabalho, incluindo os pacientes.

3 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo que teve como base metodológica uma revisão bibliográfica a partir das bases de dados *MEDLINE*, *LILACS*, *SCIELO* e também, artigos disponibilizados online, na íntegra. Para a elaboração da presente revisão integrativa as seguintes etapas foram

percorridas: estabelecimento da hipótese e objetivos da revisão integrativa; estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão de artigos (seleção da amostra); definição das informações a serem extraídas dos artigos selecionados; análise dos resultados e posterior discussão dos mesmos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Contudo, se faz necessário envolver os profissionais a tomar ciência sobre os riscos da não utilização e seu uso inadequado, além de expor sua importância para modificar essa realidade. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por profissionais de enfermagem é um tema de extrema relevância para a segurança no ambiente hospitalar, especialmente em um cenário onde a exposição a riscos biológicos e físicos é constante. A correta utilização desses equipamentos é uma prática fundamental para a prevenção de acidentes de trabalho, proteção da saúde dos profissionais e dos pacientes, além de garantir a qualidade do atendimento nas unidades hospitalares. No entanto, o desuso ou uso inadequado de EPIs por parte dos profissionais de enfermagem tem sido apontado como um problema recorrente, que pode comprometer tanto a segurança ocupacional quanto a eficácia do cuidado prestado. Nesse contexto, surge a seguinte pergunta de pesquisa: Quais são as consequências para os profissionais de enfermagem e para a qualidade do cuidado prestado, decorrentes do desuso ou uso inadequado de EPIs?

5 CONCLUSÃO

Contudo, o presente estudo revela que em geral a equipe saúde, principalmente enfermeiros, possui o conhecimento empírico e científico em relação ao assunto, porém, negligenciam o uso dos mesmos. Torna-se evidente no trabalho os conflitos frente à enfermagem, uma vez que essa é expressa como categoria não contemplada na divisão do trabalho além da pouca valorização, estresse advindo no ambiente de trabalho, qualidade indevida de profissionais, entre outros fatores que interfere na prestação dos cuidados e no uso ou não uso de EPI.

Entretanto, os motivos os referidos não servem como justificativa plausível ao não uso de EPI, o que nos indaga e faz pensar sobre de que forma pode-se conceber cuidar do próximo se não primeiro a si mesmo? Diante da revisão literária realizada, percebe-se, portanto, a necessidade de estudos mais aprofundados em relação à motivação dos profissionais de

enfermagem e a implementação de ações que envolvam a educação continuada e permanente desses profissionais nos cenários assistenciais, além de palestras cursos e seminários de atualização, para que haja a conscientização e comprometimento do profissional para que este possa capacitar-se da melhor forma possível, tomando como sua a responsabilidade da promoção da saúde em seu ambiente, além de identificar para suas práticas a real importância de se usar um EPI.

Logo, o profissional precisa amadurecer sua concepção para promoção de saúde e prevenção de danos, reconhecendo sua verdadeira importância para seu ambiente de trabalho e explorar a ideia de que com sua capacidade de transformação pode modificar seu ambiente de trabalho e sensibilizar os demais profissionais atuantes nos cenários de saúde, pois saúde é algo a ser sempre aperfeiçoado e repensado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, H. O. C. *et al.* Atuação do enfermeiro do trabalho no ambiente hospitalar: prevenção de riscos e acidentes ocupacionais. **Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT-Sergipe**, v. 6, n. 3, p. 167-167, 2021.

ALMEIDA, Ildeberto Muniz de. Proteção da saúde dos trabalhadores da saúde em tempos de COVID-19 e respostas à pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 45, p. e17, 2020.

BRASIL. NR 6 – *Equipamento de Proteção Individual –EPI*, 2001. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_06_.pdf>. Acesso em 14 julho de 2013.

CORRÊA, Luciana Barroso Dias *et al.* Fatores associados ao uso de equipamentos de proteção individual por profissionais de saúde acidentados com material biológico no Estado do Maranhão. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 15, n. 4, p. 340-349, 2017.

DA CUNHA, Quézia Boeira *et al.* Fatores que interferem na adesão às precauções padrão por profissionais da saúde: revisão integrativa. **Enfermagem em Foco**, v. 8, n. 1, p. 72-76, 2017.

DE ARAÚJO, H. G. *et al.* Acidentes de trabalho no contexto hospitalar: prevenção, direitos e atuação da medicina do trabalho. **Revista Coopex**, v. 14, n. 5, p. 4101-4112, 2023.

DOS SANTOS JUNIOR, E. P. *et al.* Acidente de trabalho com material perfurocortante envolvendo profissionais e estudantes da área da saúde em hospital de referência. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 2, n. 13, p. 69-75, 2015.

DOS SANTOS, M. Q. *et al.* A vulnerabilidade dos profissionais de enfermagem frente aos riscos biológicos. **Saber Científico (1982-792X)**, v. 7, n. 2, p. 1-12, 2021

FERNANDES, M. A. *et al.* Utilização de equipamentos de proteção individual: interfaces com o conhecimento dos profissionais de saúde. **Revista Prevenção de Infecção e Saúde**, v. 3, n. 1, p. 16-21, 2017

FONSÊCA, L. C. T. *et al.* Vulnerabilidade da saúde dos profissionais de enfermagem no contexto hospitalar: revisão integrativa. **Rev. enferm. UFPE on line**, p. 2687-2695, 2016.

KOS, B. M. *et al.* Acidente de trabalho com exposição a material biológico na região nordeste do Brasil entre 2019 a 2022: estudo epidemiológico. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 1, p. 94-102, 2023.

LANDI, R. G.; MONTEDO, U. B. Abordagens tradicionais de análise de acidente de trabalho: características, críticas e sugestão de nova abordagem fundamentada em teoria geral de sistemas. **Revista da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho**, v. 7, n. 1, 2023.

LAVORENTI, J. Z.; CAMARGO, M. L.; JÚNIOR, E. G. Prevenção de acidentes de trabalho: contribuições do psicólogo organizacional e do trabalho. **Revista Laborativa**, v. 12, n. 1, p. 6-36, 2023.

MAGALHÕES, Maria Williane Batista *et al.* Análise do uso de materiais de biossegurança por profissionais da área da saúde no ambiente hospitalar: uma revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Científico**, v. 28, p. e6994-e6994, 2021.

RIBEIRO, W. A. *et al.* Enfermeiro do trabalho na prevenção de riscos biológicos ocupacionais: uma revisão de literatura no âmbito hospitalar. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. e174973873-e174973873, 2020.

ROCHA, M. W. *et al.* Assistência intra-hospitalar segura em contexto de vulnerabilidade a desastres socioambientais: implicações para a enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, p. e20190223, 2021.

Secretaria de Estado da Saúde (Minas Gerais). Coordenação estadual de controle de infecção hospitalar. *Programa de prevenção e assistência ao acidente profissional com material biológico*. Juiz de Fora: SES; 2003.

VERBEEK, J. H. *et al.* Equipamento de proteção individual para profissionais de saúde para prevenir doenças altamente contagiosas pela exposição a fluidos corporais contaminados: uma Revisão Cochrane. **JBMEDE-Jornal Brasileiro de Medicina de Emergência**, v. 1, n. 2, p. e21017-e21017, 2021.

VIEIRA, Alcivan Nunes *et al.* Uso dos equipamentos de proteção individual por profissionais de enfermagem na atenção primária à saúde. **Revista de Enfermagem UFPE**, v. 9, n. 10, p. 1376-1383, 2015

ZACK, B. T. *et al.* Acidente de trabalho grave: perfil epidemiológico em um município do oeste do Paraná. **Saúde em Debate**, v. 44, p. 1036-1052, 2021.